

SINDICALISMO RURAL DE IPORÁ, DIORAMA E ISRAELÂNDIA: DESCRIÇÃO DO MODELO DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSE

**Maria Gláucia Dourado Furquim
José Carlos de Sousa Júnior
Laura de Campos Fernandes
Juliano de Caldas Rabelo**

Submetido em: 16.05.2021

Aceito em: 02.09.2021

Resumo

O sindicalismo patronal rural decorre da organização da classe dominante agrária visando a defender e atender a interesses próprios figurando, assim, como uma entidade representativa da classe produtora rural. Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas pelo Sindicato Patronal Rural de Iporá, Diorama e Israelândia, bem como identificar o número de produtores sindicalizados, os serviços prestados e os desafios enfrentados atualmente pela entidade, considerando a importância econômica das atividades agropecuárias para a constituição do PIB nos municípios de abrangência. Os procedimentos metodológicos adotados na realização da pesquisa compreendem atividades *in loco*, na sede do Sindicato Rural de Iporá, Diorama e Israelândia e análise documental de dados disponibilizados que possibilite a elaboração de um panorama do Sindicato, configurando uma pesquisa quali-quantitativa quanto a sua natureza. Os resultados sinalizam que o número de sindicalizados ao longo dos anos tem apresentado inexpressivo crescimento, tendo um aumento de 16% desde a fundação, sendo este o principal gargalo enfrentado pela diretoria da instituição, tornando-se, portanto, imperativa a elaboração de programas e atividades que aproximem os produtores de suas entidades representativas.

Palavras-chaves: Sindicato Rural. Instituições de Classe. Produtores Rurais.

IPORÁ, DIORAMA, ISRAELÂNDIA'S RURAL TRADE: DESCRIBING A CLASS REPRESENTATION MODEL

Abstract

The employer trade union is an organization of the agricultural ruling class aiming to defend and serve their own interests, that consequently represents the farming class. For that matter, this study aims describing the activities developed by Iporá, Diorama and Israelândia's Employer Rural Trade Union, as well as identifying the number of farmers that has joined this trade union, the provided services and the currently challenges faced by this organization, all this considering the farming economic importance to the covered towns' GDP. The methodological procedures used while developing this research involve in loco activities at the Iporá, Diorama and Israelândia's Rural Trade Union head office and the documental analysis of available data that allows drawing up an overview of the mentioned Trade Union. In that way, this study sets a quali-quantitative research. The results show that the number of the Trade Union joined farmers has inexpressively grown over the years, 16% since its foundation. This is the main obstacle faced by the organization's board; therefore, it is essential the elaboration

of programs and activities that allow bringing the farmers and the representative organizations closer.

Keywords: Rural Trade Unions. Class Organizations. Farmers.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil figura entre os maiores produtores e exportadores mundiais de commodities agrícolas, reforçando a pujança do agronegócio nacional para a socioeconomia do país, fruto do sinergismo presente nas diferentes cadeias produtivas e a inter-relação entre seus atores por meio de fluxos materiais, financeiros e informacionais. Conforme corrobora Castro et al. (2002, p. 3), “O conceito de cadeia produtiva foi desenvolvido como instrumento de visão sistêmica. Parte da premissa que a produção de bens pode ser representada como um sistema, onde os diversos atores estão interconectados por fluxos de materiais, de capital e de informação[...]”.

Neste sentido, segundo Diniz Júnior (2018), contribuem para tal feito no setor as instituições de Ensino, pesquisa, fabricante de insumos, Governo, consumidores e entidades de representação de classe como Sindicatos, Associações e Cooperativas. Ainda segundo o autor, “A razão existencial do sindicalismo é a necessidade de representação categórica, assegurando direitos ao homem como a liberdade e a propriedade” (DINIZ JÚNIOR, 2018, p. 18). Neste contexto, Aires e Vessen Júnior (2014, p. 116) conceituam “O sindicalismo foi responsável por diversas melhorias conquistadas ao longo da história, tanto para o laboral, devido a melhorias nas condições de trabalhos, quanto à representatividade patronal, ambas obtidas pelas intervenções dos movimentos e ações sindicais”.

Diante do contexto apresentado e considerando que no município de Iporá e microrregião as atividades agropecuárias possuem relevância econômica e social, fazem-se necessários estudos sobre a temática sindical, visando ao entendimento dos fatores que instigam os produtores a se organizarem de forma sindical, considerando a hipótese de que, por meio de entidade de representação classista, pode-se alcançar os interesses comuns dos atores do setor produtivo rural, bem como defendê-los. Deste modo, a presente pesquisa apresenta uma descrição do sindicalismo rural de Iporá, Diorama e Israelândia, ancorada na abordagem teórica que fundamenta e regulamenta a criação e atuação deste modelo de organização.

2 INSTITUIÇÕES DE CLASSE: ABORDAGEM CONCEITUAL E HISTÓRICA

O ser humano, em virtude de suas limitações e necessidades, é eminentemente social e colaborativo uns com os outros para, assim, alcançar objetivos que individualmente não conseguiria e destas relações formam-se as organizações. De acordo com Chiavenato (2009, p. 8), “A organização é um sistema de atividades conscientemente coordenadas de duas ou mais pessoas. A cooperação entre elas é essencial para a existência da organização”. O mesmo autor complementa que existem organizações industriais, econômicas, comerciais, religiosas, militares, educacionais, sociais, políticas, etc. Assim, as organizações de classes são, por sua vez, o resultado de ações coletivas de grupos informais que avançam na consolidação/formalização de uma entidade e são categorizadas em segmentos diferentes, sendo elas associações, cooperativas e sindicatos e cada uma delas possui requisitos díspares para a sua constituição e seu funcionamento.

Cabe destacar que o associativismo, o cooperativismo e o sindicalismo são modelos de organizações correlatas, com atribuições inerentes à atuação social, possibilitando ao indivíduo a participação simultânea nas três categorias (SENAR, 2015, p. 120). Em termos conceituais, Associação e Sindicato se assemelham por remeter à organização sem fins econômicos, cujos objetivos são, respectivamente, proteger os interesses dos associados, fornecer serviços e estimular os associados a aperfeiçoarem suas técnicas, seu nível profissional e sua cultura, enquanto a organização sindical refere-se a apresentar os direitos e defender os interesses econômicos e profissionais dos sindicalizados relacionados com as atividades que desenvolvem (MAPA, 2009, p. 153-155).

Em termos legais, as associações são regidas pela Constituição Federal de 1988 (art.5º, incisos XVII a XXI e art. 174, §2º), Código Civil e Lei nº 10.406, art. 53 a 61 de 10/01/2002 e, para sua formação social, conforme prevê a legislação, não há um número mínimo de membros, mas sugere-se que possua no mínimo 2 pessoas, além de não possuir capital social, somente o patrimônio social. Quanto aos Sindicatos, são considerados como marcos legais a Constituição Federal de 1988 (Art. 5º, incisos XVII a XXI e art. 174, §2º), Código Civil e a Lei nº 7.038 de 10/11/1944, sendo necessário para sua composição um número de pessoas suficientes para ocupar os cargos da diretoria, no máximo 7 e mínimo 3 membros, e de um conselho fiscal composto por 3 membros, conforme Lei nº 5.452, art. 522 de 01/05/1943 e igualmente não possui formação de capital Ressalta-se que, em ambas modalidades, seus dirigentes não são remunerados - cada associado, assim como cada sindicalizado, possui direito a um voto na formação da gestão - e são representados por uma Diretoria (MAPA, 2009, p. 153-155).

Por sua vez, cooperativa refere-se à organização social que possui fins econômicos, sem a finalidade de gerar lucro, com o propósito de desenvolver atividades de produção e propiciar ao cooperado prestação de serviço, de crédito, de comercialização e de armazenamento de acordo com os seus interesses. O processo de formação de uma entidade cooperativista está regulamentada pela Constituição Federal de 1988 (art. 5º, incisos XVII a XXI e art. 174, §2º) e pelo Código Civil, Lei nº 5.764 de 16/12/1971. Para sua formação são necessárias, no mínimo, 20 pessoas com interesses comuns, sendo o capital integralizado subdividido em quotas-partes. Ademais, cada cooperado terá o direito a um voto e os membros da diretoria são remunerados via Pró-labore.

A origem do cooperativismo retrata a experiência de um grupo de 28 trabalhadores que, durante a Revolução Industrial, encontram dificuldades para adquirir o necessário para sobreviver criando, assim, a “Sociedade dos Probos de Rochdale” com o propósito de comprar um volume maior de alimentos para ser igualmente dividido, formando a “primeira cooperativa moderna que abriu as portas pautada por valores e princípios morais considerados, até hoje, a base do cooperativismo, entre eles a honestidade, a solidariedade, a equidade e a transparência”. No Brasil, oficialmente a cultura cooperativista data de 1889, em Minas Gerais, com a criação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, cujo enfoque era a obtenção de produtos agrícolas. De acordo com Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, atualmente o cooperativismo transcende a um simples modelo de negócios, sendo entendido como “[...] a relação emprego-salário pela relação trabalho-renda. Em uma cooperativa, o que tem mais valor são as pessoas e quem dita as regras é o grupo. Todos constroem e ganham juntos”. Os números do cooperativismo no mundo congregam 1 bilhão de pessoas, em 100 diferentes países e 2,6 milhões de cooperativas que geram 250 milhões de empregos, no geral 1 a cada 7 pessoas no mundo são associadas a uma cooperativa e se as 300 maiores cooperativas fossem um país, seria a 9º economia mundial (SESCOOP, 2020).

A etimologia da palavra Associação é originária do latim “associare”, proveniente de “socius”, que significa companheiro. As Associações, enquanto organizações sem fins lucrativos, têm como elemento essencial o “conjunto de pessoas que se juntam para prosseguir um determinado fim” (ANDRADE & FRANCO, 2007, p. 26). No que diz respeito à evolução do movimento associativo, está relacionada à Pré-História e à caça coletiva entre os indivíduos que tinham um objetivo comum. Na Idade Média, nascem as Irmandades ligadas à Igreja Católica e às Corporações. Estas, que eram fundamentalmente artesanais, agrupavam os produtores, os aprendizes, os jornalistas, os mestres e os artesãos de um algum ofício. No Brasil,

o marco do associativismo é o período colonial, com a formação de irmandades religiosas, com uma atuação com viés social de atendimento aos necessitados; posteriormente, em 1870, surgem os clubes abolicionistas no Rio de Janeiro, Ouro Preto e Recife. Já em 1980, a mobilização de movimentos sociais avança para uma nova configuração associativa (SENAR, 2015). Ainda, segundo o SENAR (2015, n. p.), “O termo associação agrega uma série de modelos de organização que possuem objetivos e finalidades diferentes entre si, mas que se unem sob essa nomenclatura por possuírem características básicas semelhantes”.

Cavalcante (2013, p. 10) diz que “o Sindicato é uma associação de pessoas de uma mesma classe profissional ou econômica”. Ainda segundo o autor, a origem do termo deriva do latim “syndicus” e do grego “sundikós”, referindo-se àquele que defende a justiça, preceitos estes que norteiam a atuação sindical que está sempre associada à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade.

Sendo assim, a história do sindicalismo no Brasil está relacionada às mudanças econômicas que gradualmente alteravam o eixo de uma economia agrária exportadora cafeeira, para um centro urbano e industrial, no final do século XIX. As primeiras organizações foram as sociedades de auxílio mútuo e de socorro, logo em seguida surgem as Uniões Operárias que passaram a se organizar por ramos de atividade (DINIZ JÚNIOR, 2018).

Em termos de Brasil, a Constituição Federal de 1988 trouxe uma grande evolução do direito sindical, pois concedeu a liberdade sindical, proibindo a interferência do Estado na organização dos sindicatos, mas, no entanto, manteve alguns resquícios da Carta de 1937 (Unidade sindical, sindicalização por categoria etc.)” (SENAR, 2015, p. 94).

Outras particularidades presentes nos diferentes formatos de organizações são apresentadas no Quadro 1.

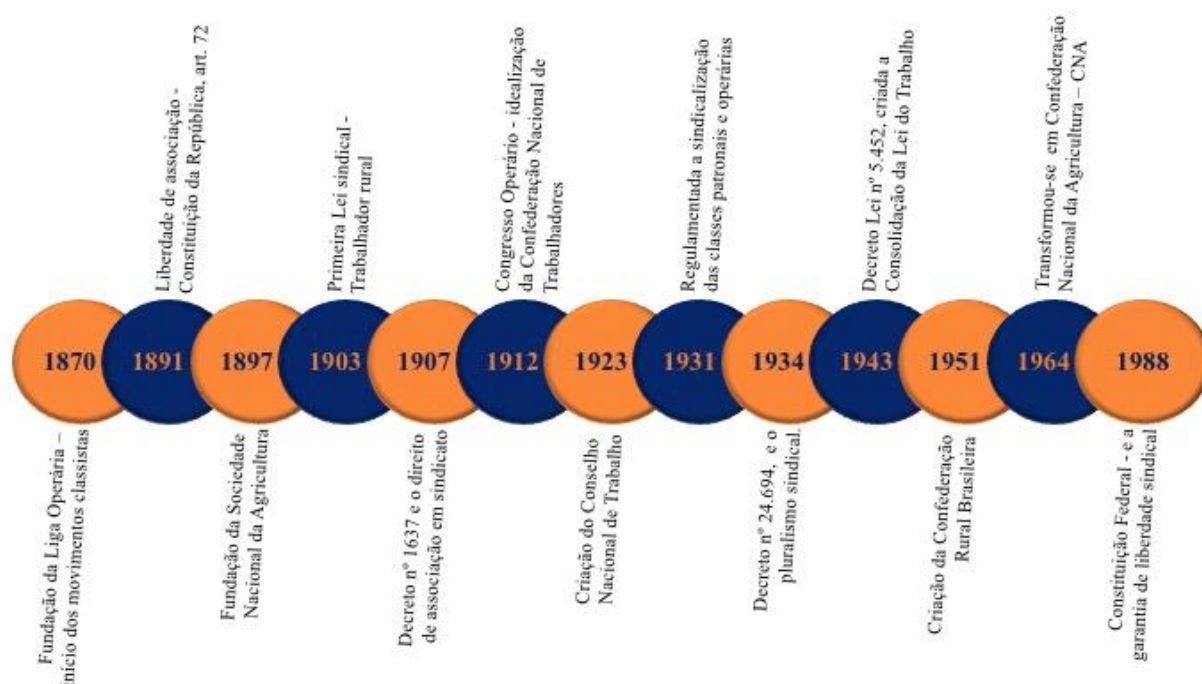
Quadro 1– Comparativo dos aspectos presentes nas instituições de classe.

ORGANIZAÇÃO	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA	SINDICATO
CRITÉRIOS			
RECEITAS	Contribuições sociais; Doações; Taxas de serviços e subvenções	Através do percentual da produção a ser fixado; Taxa dos serviços sobre as operações com os cooperados ou terceiros.	Anuidades; Prestação de serviços; Doações; Subsídios Subvenções.
DESTINO DO EXCEDENTE	Não possui.	Proporcional à quota-parte de cada cooperado.	Não possui.
DESTINO DO PATRIMÔNIO	Caso ocorra a dissolução, é realizada a liquidação das dívidas e posteriormente o restante é transferido para entidades de fins não econômicos. Em casos de liquidação, os sócios não respondem pelas dívidas.	Caso ocorra a dissolução, é realizada a liquidação das dívidas e o remanescente é dividido entre os sócios. Em casos de liquidação, os sócios são responsáveis pelas dívidas que serão pagas com o capital social correspondente à quota-parte, quando os valores dos ativos forem insuficientes para pagar as obrigações.	Caso ocorra a dissolução, é realizada a liquidação das dívidas, e o restante é entregue para entidades de fins não econômicos.

Fonte: Adaptado MAPA (2009, p. 153-155).

Em termos gerais, o histórico das organizações de classes no Brasil está sumariamente sintetizado na figura 1.

Figura 1 – Histórico das organizações de classe no Brasil



Fonte: Adaptado FAMATO (2017, p.18).

3 CARACTERÍSTICAS DOS SINDICATOS RURAIS

O Sindicato Rural surgiu com o objetivo de resguardar legalmente os direitos dos produtores e empresas rurais que tinham as suas atividades econômicas correlacionadas ao meio rural. Para o SENAR (2015, p. 93) “O sindicalismo é um movimento social que preconiza a organização dos trabalhadores e profissionais em sindicatos representativos dos interesses trabalhistas e políticos dos associados”. Segundo FAMATO (2017, p. 17) “[...] os sindicatos de empregadores e trabalhadores rurais visam congregar os membros das respectivas categorias, defender seus interesses de maneira organizada e solidária, em prol da valorização e desenvolvimento socioeconômico de seus membros, através do fomento da agropecuária em seus municípios”.

No governo de Getúlio Vargas, no ano de 1945, dois decretos relacionados com as atividades rurais foram sancionados, proporcionando ao produtor e às regiões um maior poder de troca, sendo eles a Lei Nº 7.449, de 9 de abril de 1945, que dispõe sobre a organização da vida rural, posteriormente alterada pela Lei Nº 8.127, de 24 de outubro de 1945. De acordo com Cavalcante (2013, p. 10), “os Sindicatos possuem como principal função a defesa dos interesses econômicos, profissionais, sociais e políticos dos seus associados. Os Sindicatos são organizados para falar e agir em nome daqueles que representa”. Para Lamarão e Pinto (2000,

apud DINIZ JÚNIOR, 2018, p. 22), as primeiras ações de desenvolvimento de uma entidade representativa da classe produtora rural brasileira datam do final do século XIX, com a fundação da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA). “Para obter relevância em termos de representação, a SNA envidou esforços para o estabelecimento de Associações Rurais em níveis municipais e a agremiação dessas em caráter estadual. Desse movimento dá-se a origem da Confederação Rural Brasileira (CRB), fundada em 1928”.

Por sua vez, Ramos (2011) esclarece que o modelo sindical adotado no meio rural, inicialmente implantado como sistemas de representação “mistos” englobando as categorias de patrões e trabalhadores rurais, não refletia a realidade das relações, embora esse aspecto tenha sido ignorado na formulação da legislação sindical, sendo as representações oficiais dos proprietários e trabalhadores agrícolas criadas e regidas em 1964. Atualmente, os trabalhadores rurais estão inseridos no plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, enquanto os empregadores rurais estão representados pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA.

Os Sindicatos Rurais são organizações que não possuem fins lucrativos, e são formados por todos aqueles que exercem atividades produtivas rurais buscando atender, representar e defender os interesses e os direitos relacionados com as atividades que os sindicalizados desenvolvem.

Conforme a Lei Nº 7.038, os direitos e deveres dos sindicatos rurais são:

“Direitos:

- a) Representar perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses gerais das categorias ou profissões para que foram constituídos, ou os interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida;
- b) Eleger os representantes das categorias ou profissões que representar na base territorial;
- c) Colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com as categorias ou profissões representadas;
- d) Impor contribuições a todos aqueles que participem das categorias ou profissões rurais representadas;

Deveres:

- a) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) Manter serviços de assistência para seus associados
- c) Promover a conciliação nos dissídios de trabalho;
- d) Promover a criação de cooperativas para as categorias representadas”.

Para um Sindicato ser reconhecido, é necessário que possua uma quantidade de sindicalizados que garanta a possibilidade de vida e organização da entidade. De acordo com

Acerbi (1995), o sindicalizado precisa participar da vida sindical e não comparecer somente quando for convocado.

A estrutura do Sistema Sindical Patronal Rural é composta pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, uma organização sindical que reúne várias Federações Sindicais de uma mesma categoria econômica ou profissional, representando-as perante o governo federal; Federações da Agricultura são organizações que reúnem vários Sindicatos. São entidades de segundo, grau situadas acima dos Sindicatos da respectiva categoria e que trabalham nos estados; e os Sindicatos Rurais no âmbito dos municípios, defendendo de forma unificada os interesses dos produtores rurais brasileiros.

“[...] ratifica que só é possível abordar o tema do sindicalismo no ambiente rural a partir da criação de CONTAG e CNA como respectivas confederações representantes de trabalhadores e empregadores rurais, em 1964, estendendo ao campo todo o arcabouço da estrutura sindical trabalhista e dos direitos corporativistas” (RAMOS, 2010, apud DINIZ JÚNIOR, 2018, p. 23).

4 METODOLOGIA

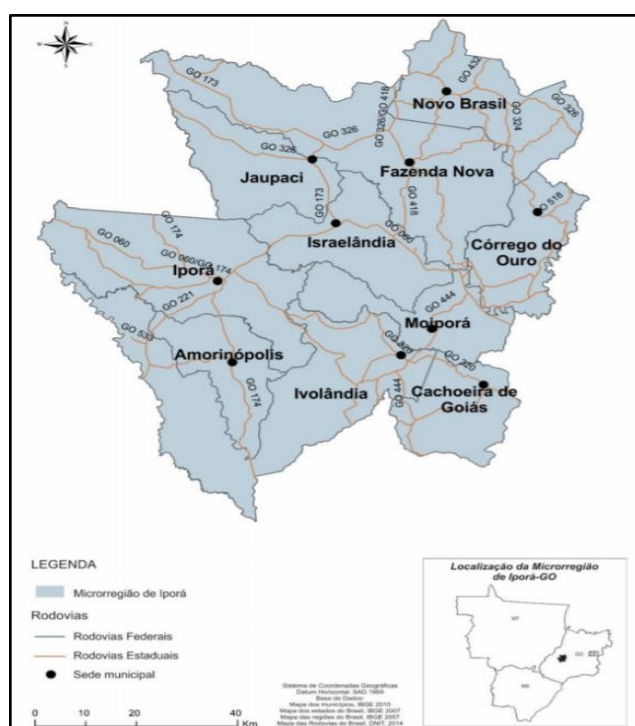
A presente pesquisa enquadra-se como exploratória e descritiva quanto aos seus objetivos, classificando-se como quali-quantitativa. Conforme afirma Neves (1996 p. 1), a pesquisa quantitativa “procura seguir um plano baseado em hipóteses claramente indicadas e variáveis que são objetivos de definição operacional”, enquanto a pesquisa qualitativa é “direcionada ao longo de seu desenvolvimento e não busca enumerar ou medir eventos, e geralmente não emprega instrumentos estatísticos para a análise dos dados”.

Para a realização do presente estudo, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica em artigos científicos, leis e decretos, trabalhos acadêmicos e livros que permitem o embasamento teórico necessário. As atividades *in loco* da pesquisa foram realizadas no Sindicato Rural de Iporá, Diorama e Israelândia, sediado no município de Iporá a 226 km da capital do estado, Goiânia. A sede da entidade está localizada na Avenida Dr. Neto, 142, no Setor Central. Os dados foram obtidos através da observação simples no Sindicato Rural e da análise de documentos oficiais da instituição como atas, cadastros e outros, configurando numa pesquisa documental o que, segundo Gil (2002), este tipo de pesquisa é usualmente utilizado nas ciências sociais e humanas e compreende a análise de documentos públicos ou privados, contemporâneos ou retrospectivos, em fontes primárias ou secundárias, considerados confiáveis cientificamente.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O município de Iporá está localizado na região oeste do estado de Goiás, possui uma área estimada de 1.026,384 km², com uma população de aproximadamente 31.531 habitantes, com uma distância média de 226 km da capital do estado de Goiás - Goiânia, e apresenta como municípios circunvizinhos: Amarinópolis, Arenópolis, Diorama, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci e Moiporá (IBGE, 2017), conforme (Figura 2).

Figura 2 – Mapa da localização da microrregião de Iporá no Estado de Goiás e dos municípios que compõem a microrregião de Iporá.



Fonte: Sousa (2016, p. 50).

A economia do município de Iporá, está fundamentada na agropecuária, com forte comércio que atende pequenas cidades vizinhas. São predominantes as atividades econômicas de prestação de serviço e agropecuárias para a composição do PIB municipal, conforme apresentado pelo IBGE. Igualmente os municípios de Diorama e Israelândia possuem as atividades agropecuárias como fonte principal para constituição do PIB municipal. Segundo o Instituto Mauro Borges (IMB), “a agropecuária é a principal atividade econômica em 87 dos 246 municípios goianos” (IMB, 2017, p. 10).

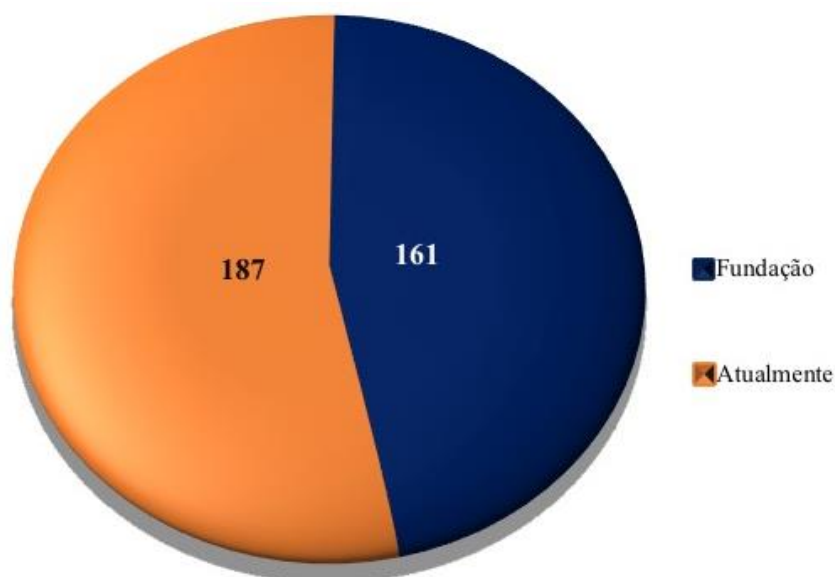
Neste sentido, torna-se importante conhecer o modelo de organização sindical adotado nos municípios pela relevância social e econômica que as atividades vinculadas ao ambiente rural representam para a microrregião. Nesse contexto, “o desafio do sindicalismo patronal é a

exímia tutela dos interesses da categoria econômica que representa, para promover a assessoria por consultoria técnicas, legal e sindical.” (AIRES; VESSEN JÚNIOR, 2014, p. 121).

O Sindicato Rural de Iporá, Diorama e Israelândia foi fundado em 17 de agosto de 1968, na cidade de Iporá, inicialmente localizado na Avenida XV de novembro, nº 1162, por um grupo de produtores rurais que, de forma coletiva e colaborativa, buscava defender seus interesses e demandas do setor. O primeiro presidente eleito para a entidade foi Ariston Gomes da Silva, que teve o seu mandato de 1971/1974.

Quando fundado, o Sindicato possuía 161 produtores rurais, e atualmente há cerca de 187 sindicalizados, sendo identificado, portanto, o inexpressivo número de produtores rurais que decidiram se filiar à entidade ao longo dos anos (Figura 3), correspondendo a 16% de incremento em 52 anos de fundação. Isso ocorre, principalmente, pelo fato de muitos produtores desconhecerem o papel do Sindicato como interlocutor dos produtores junto aos órgãos públicos e empresas privadas para que estes executem ações que atendam à classe produtora de modo geral (SENAR, 2015, p. 119).

Figura 3 – Evolução no número de produtores sindicalizados desde a fundação.



Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Segundo os dados do Sindicato Rural de Iporá, Diorama e Israelândia, os produtores rurais contribuintes possuem majoritariamente a classificação do imóvel rural de pequenos produtores. Conforme a Lei Nº 11.428 (2006) é considerado produtor rural:

“Aquele que, residindo na zona rural, detenha a posse de gleba rural não superior a 50 (cinquenta) hectares, explorando-a mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses coletivas de terra considerando-se a fração individual não superior a 50 (cinquenta) hectares, cuja renda bruta seja proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturas ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo”.

Sousa (2016, p. 53) corrobora com este entendimento ao descrever a configuração das propriedades da microrregião de Iporá-Go, conforme os dados do Censo (2006) “[...] demonstram que 69,6% das propriedades são de até 100 hectares, ocupando 17,5% da área, 27,9% são identificadas como estabelecimentos de 100 a 1000 hectares distribuídos em 55,8% da área, enquanto 26,6% são ocupadas por propriedades que possuem mais de 1000 hectares”.

Ademais, esses produtores vinculados ao Sindicato desenvolvem, predominantemente, as atividades agrícolas de bovinocultura de leite e corte. Conforme esclarece Dias et al. (2014, p. 4), acerca da importância das atividades agropecuárias em Iporá e região para a composição da renda das famílias informa “[...] a bovinocultura de leite contribui em média com 62,6% na renda das famílias (180 propriedades), seguida da bovinocultura de corte com 55,3% de participação na renda familiar, nesse caso em 114 propriedades”. Dados do IMB, sobre o agronegócio goiano reforçam a predominância da atividade pecuária no Estado “[...] em relação ao uso da terra, 60,6% da área dos estabelecimentos agropecuários de Goiás é ocupada por pastagens (naturais ou plantadas), 14,5% por lavouras, e 21,8% por matas e florestas (naturais)” (IMB, 2017, p. 10).

Cabe destacar que, com o fim da obrigatoriedade da Contribuição Sindical Rural em 2017, reduziu-se a receita da entidade e imputou aos sindicatos a necessidade da prestação de serviços ao produtor, no sentido de possibilitar que agricultores e pecuaristas compreendam que, por meio do sindicato, encontrarão a oferta de serviços que demandam.

É fundamental que se avalie e estimule a dinamização do perfil da entidade, com vistas ao pleno atendimento das necessidades do público componente do quadro associativo do sindicato, bem como servindo de chamariz para a conquista de novos sindicalizados, ávidos por serviços que complementem suas atividades produtivas (Diniz Júnior, 2018, p. 31).

Destarte, dentre os serviços ofertados pelo Sindicato atualmente, podemos elencar conforme exposto no Quadro 2:

Quadro 2– Atividades desenvolvidas pelo Sindicato em prol de seus membros

AÇÕES REALIZADAS	RELAÇÃO COM O SINDICATO
Tratamento Odontológico	Possui em sua sede um consultório odontológico com profissional especializado e com atendimento ocorrendo todas as segundas, terças e quartas feiras para produtores, familiares e aos trabalhadores rurais que estão vinculados ao sindicalizado.
Segurança no campo	Solicitação às autoridades competentes da expansão do programa patrulha rural para inibir a criminalidade no campo.
Melhorias no Parque de Exposição Agropecuário	Reformas gerais nas redes elétricas e hidráulicas, manutenção da estrutura física e da pavimentação asfáltica do parque de exposição agropecuário Arthur da Costa Barros, para a realização da Exposição Agropecuária, um evento realizado pelo Sindicato Rural e para sediar o Encontro Nacional dos Muladeiros, o maior encontro de muares do mundo.
Acompanhamento da empresa responsável pelo abastecimento energético no Estado	Promove uma cobrança ativa por melhorias na qualidade do serviço prestado junto à empresa responsável pelo abastecimento energético no Estado, pois as constantes interrupções no fornecimento de energia gera grandes prejuízos para os produtores. Sendo realizados mutirões para limpeza e poda da vegetação ao longo das linhas internas de transmissão de energia.

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Outras atividades exercidas pelo Sindicato são promovidas em parcerias com entidade de classe, voltadas para a capacitação dos produtores rurais, familiares e para a população da região através de cursos ofertados gratuitamente com o apoio do SENAR. São oferecidos diversos cursos que contemplam diferentes áreas do conhecimento, proporcionando formação/aprimoramento profissional tais como: Cadastro Ambiental Rural – CAR; operação de GPS básico e avançado; adestramento de cães para pastoreio; fabricação de cachaça; casqueamento preventivo de gado de leite; doma racional de equinos; inseminação artificial de bovinos de leite; operação de máquinas; recuperação de áreas degradadas e rédeas de muares.

Os resultados da análise realizada sinalizam que o maior desafio enfrentado pelo Sindicato Rural de Iporá, Diorama e Israelândia refere-se à dificuldade de captação de novos sindicalizados, decorrente especialmente pelo desconhecimento dos serviços ofertados pela entidade. Sendo uma opção para atenuar o problema, a realização de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Sindicato, através das mídias sociais ou visitas às propriedades, evidenciando, assim, a importância da entidade em prol dos interesses da classe produtora. Ademais, reforçar o entendimento dos produtores acerca da atuação conjunta em prol de pautas relevantes para a classe faz com que eles se fortaleçam como instituição. Neste sentido, cabe destacar que o processo de sindicalização rural se alicerça em ações de cunho colaborativo, sendo um porta voz da classe junto ao Estado, figurando, portanto, como órgão técnico e

consultivo, especialmente no que tange à defesa dos direitos, reivindicações e interesses do produtor rural.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que os sindicatos laborais e patronais surgiram como entidades que buscam atender aos interesses de seu público, em observância com as particularidades do ambiente rural, assim como da região onde está inserido, sendo este o ponto central para a constituição do Sindicato Rural de Iporá, Diorama e Israelândia que atua visando a auxiliar os produtores da microrregião de Iporá-GO.

Neste sentido, este trabalho objetivou descrever as atividades desenvolvidas pela instituição analisada, constatando que a entidade, embora tenha apresentado dificuldades na captação de novos sindicalizados, tem articulado parcerias que possibilitem a oferta de diversos cursos de capacitação e treinamentos aos produtores, com objetivo de promover ações que aprimorem os conhecimentos práticos, técnicos e teóricos, em relação ao dia a dia no campo.

Ademais, verificou-se que o processo de gestão sindical se mostra profissionalizado, com a padronização de procedimentos e rotinas administrativas. Ao mesmo tempo, verifica-se a urgência do aprimoramento do seu modelo de atuação e prestação de serviços como alternativa para fortalecer a entidade e assegurar sua sustentabilidade financeira.

Observou-se, ainda, que o tema apresenta poucas publicações recentes com enfoque prático e específico sobre o assunto sindicato rural patronal, sugerindo, portanto, a realização de novos estudos com essa abordagem, dada a importância dos sindicatos de produtores rurais no contexto do agronegócio brasileiro.

REFERÊNCIAS

ACERBI, S. M. S. **Sindicato Rural, Administração e Serviços**, São Paulo, LTr, 1995.

AIRES, N. B. F.; VESSEN JUNIOR, M. V. **Sobre as origens do sindicalismo patronal brasileiro**. Conhecimento Interativo, São José dos Pinhais - PR, v. 8, n. 1, p. 113-122, Jan./Jun. 2014. Disponível em:

<http://app.fiepr.org.br/revistacientifica/index.php/conhecimentointerativo/article/view/161>

ANDRADE, A. M.; & FRANCO, R. C. **Economia do Conhecimento e Organizações Sem Fins Lucrativos**. Porto, Sociedade Portuguesa de Inovação, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o **Código Civil**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 7.038, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1944. **Dispõe sobre a sindicalização rural**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7038.htm. Acesso em: 06 de janeiro de 2020.

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006. **Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11428.htm. Acesso em: 06 de janeiro de 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. **Como criar e administrar associações de produtores rurais: manual de orientação**. Secretaria de Defesa Agropecuária. – 6. ed. – Brasília: MAPA/ACS, 2009.

CASTRO, A. M. G. de; LIMA, S. M. V.; CRISTO, C. M. P. N. **Cadeia Produtiva: Marco Conceitual para Apoiar a Prospeção Tecnológica**. XXII Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica. Salvador – Bahia, Brasil de 6 a 8 de novembro de 2002. Disponível em: <https://fcf.unse.edu.ar/archivos/posgrado/2002.cadeiaprodutiva.marcoconceitual.prospeccaotecnologica.pdf>

CAVALCANTE, M. O. de. **O fim do imposto sindical compulsório como fator de maior representatividade sindical dos trabalhadores no Brasil**. 61f. Monografia. Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://bibliotecadigital.trt1.jus.br/jspui/handle/1001/592420>

DIAS, K. M.; SILVA M. M.; WANDER A. E.; SALVIANO, P. A. P.; CARVALHO, E. R. **Uma perspectiva de desenvolvimento rural baseada nas características socioeconômicas dos produtores rurais de Iporá e região, Estado de Goiás - GO**. Revista Verde, Pombal - PB, v. 10, 2014. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/132659/1/aew5.pdf>. Acesso em: 08 de janeiro de 2020.

DINIZ JÚNIOR, W. B. **Sindicalismo patronal rural no Brasil: avaliação do atual contexto e panorama para um novo modelo de representação de classe** / Wilson Brandão Diniz Júnior. - 2018. 69 f. Dissertação (MPAGRO) - Escola de Economia de São Paulo. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/22050>

IMB. Instituto Mauro Borges. **Agronegócio goiano**. Disponível em: <http://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2017/agronegocio-goiano.pdf>. Acesso em: 05 de novembro de 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro Geografia e Estatística – Censo Agropecuário, 2017. **Resultados preliminares**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/ipora/pesquisa/24/76693>. Acesso em: 12 de outubro de 2018.

NEVES, J. L. **Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades**. Caderno de Pesquisas em Administração – Vol. 1, Nº 3, 2º Sem./1996.

RAMOS, C. **Capital e trabalho no sindicalismo rural brasileiro: uma análise sobre a CNA e sobre a CONTAG (1964- 1985)**, Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, 2011. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/estadoepoder/6snepc/GT1/GT1-CAROLINA.pdf>

SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. **Curso técnico em agronegócio: associativismo, cooperativismo e sindicalismo**. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, Rede e-Tec Brasil, SENAR (Organizadores). – Brasília: SENAR, 2015. Disponível em: <http://senar-es.org.br/doc/uc/UC%2012%20-%20Associativismo,%20Cooperativismo%20e%20Sindicalismo.pdf>

SESCOOP, **Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo**. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/sescoop>. Acesso em: 10 de janeiro de 2020.

SOUSA, A. dos S. **Os empreendimentos solidários da microrregião de Iporá-GO**. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, Goiânia – GO, 2016.